



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.015 DE 25 DE MARÇO DE 2008. de 25 de 03 de 08

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.166, de 30 de novembro de 2007,

D E C R E T A

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 17.435,00 (dezessete mil, quatrocentos e trinta cinco reais) destinado à cobertura de insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 03 – Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças
02.09.272.0009.0.001 – MANTER O FUNDO E APOSENT. E PENSÕES DOS SERVIDORES

Elemento de Despesa: 3.3.90.01.00 – Aposentadoria.....R\$ 275,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.03.00 – Pensões.....R\$ 60,00

03.10.302.0008.2.008 – ASSISTÊNCIA MEDICO-HOSPITALAR AOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica.....R\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social

04.10.301.0042.2.053 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E CENTRO MUNICIPAL DA SAÚDE

Elemento de Despesa: 3.1.90.94.00 – Indenizações Trabalhistas.....R\$ 2.900,00

ÓRGÃO: 06 – Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente

01.20.122.0002.2.056 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA

Elemento de Despesa: 3.1.90.94.00 – Indenizações Trabalhistas.....R\$ 900,00

ÓRGÃO: 07 – Secretaria de Obras e Viação

01.04.122.0002.2.068 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA

Elemento de Despesa: 3.1.90.94.00 – Indenizações Trabalhistas.....R\$ 900,00

01.26.782.0002.2.069 – MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc. – Pes. Física.....R\$ 2.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas..R\$ 400,00

"Somar para Desenvolver"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

Incorporação de Superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço, proveniente do recurso RPPS.....R\$ 335,00
Incorporação de Superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço, proveniente do recurso FAZ.....R\$ 10.000,00

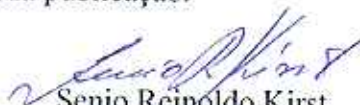
ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social
04.10.301.0042.2.053 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E CENTRO MUNICIPAL DA SAÚDE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.900,00

ÓRGÃO: 06 – Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente
01.20.602.0017.2.087 – CONCESSÃO DE AUXÍLIO A PRODUTORES RURAIS
Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00 – Outros Aux. Financ. a Pes. Física.....R\$ 900,00

ÓRGÃO: 07 – Secretaria de Obras e Viação
01.15.751.0022.0.003 – AMPLIAÇÃO DA REDE DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA
Elemento de Despesa: 4.4.90.64.00 – Aquis. De Tit. Rep. De Capit. Já Int....R\$ 3.300,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 25 de março de 2008.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Sec. Mun. Adm. Planj. Finan

“Somar para Desenvolver”